



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 9 de outubro de 2024 - ANO VII - EDIÇÃO Nº 780

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 184, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

**ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA NADIR BENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que a Senhora **Rogeria Aparecida Bassan**, portadora do RG nº 414276012-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Cozinheiro**, Cód. 43-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, **classificada em 8º lugar, com 172,00 pontos**, e, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Juliana de Fatima Peixoto**, portadora do RG nº 463711853-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Cozinheiro**, Cód. 43-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, **classificada em 9º lugar, com 172,00 pontos**, e, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Nadir Bento**, portadora do RG nº 22.261.064-5-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Cozinheiro**, Cód. 43-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação

do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, **classificada em 10º lugar, com 168,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **NADIR BENTO**, RG nº 22.261.064-5-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **Cozinheiro**, Cód. 43-EPE, a partir de 07 de outubro de 2024, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais) mensais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 04 de outubro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 185, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

**DECLASSIFICA CANDIDATO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE SERVIÇOS BRAÇAIS URBANOS E RURAIS, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Senhor **PAULO ANTONIO DE ARAUJO**, RG nº 402958664, aprovado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 001/2022, para o emprego público de

Autoridade Certificadora



#### EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Tel. (19) 3646-9700

**SERVIÇOS BRAÇAIS URBANOS E RURAIS**, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, classificado em **9º lugar**, com 132,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta da Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Desclassificar o candidato **PAULO ANTONIO DE ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 402958664, pelos motivos acima expostos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 07 de outubro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**Edital de convocação de candidata habilitada para o emprego público de Serviços Braçais Urbanos e Rurais.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, e tendo em vista a desclassificação do candidato aprovado em 9º lugar para o emprego público de **Serviços Braçais Urbanos e Rurais**, conforme consta na Portaria nº 185/2024, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

**Serviços Braçais Urbanos e Rurais – 01 vaga**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
ELIANE CANDIDO	280405327	116,00	10º

A candidata deverá comparecer entre os dias **14 e 16 de outubro de 2024**, das **08:30 às 11:00** ou das **13:30 às 17:00** horas, no

Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munida de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cadastro do PIS/PASEP
- Comprovante de residência atualizado
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função.
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 09 de outubro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**

**Edital de convocação de candidata habilitada para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e diante do afastamento devido à licença-prêmio da servidora Daniela Martha, ocupante do emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica**, conforme consta na Portaria nº. 188/2024, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
FERNANDA BERNARDES	414278215	44,00	49º

A candidata deverá comparecer entre os dias **11 e 15 de outubro de 2024, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munida de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 002/ 2023,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE.**

**OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 09 de outubro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Grama  
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (15) 3646-1812 / 3685-2000 - CEP 13790-000  
e-mail: camara@camarasg.gramma.sp.gov.br - site: www.camarasg.gramma.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 012/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL, HENRIQUE FERREIRA ALVES MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUCAS CUETE**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o pedido do Servidor Municipal Henrique Ferreira Alves Moraes, conforme requerimento protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob nº 267/2024, em 03 de outubro de 2024, requerendo exoneração do cargo público efetivo de **CONTADOR**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, **a partir de 15 de outubro de 2024**, o servidor **HENRIQUE FERREIRA ALVES MORAES**, portador da RG - MG.17.635.821 SSP-MG, lotado no cargo efetivo de **CONTADOR**, regido pelo Regime Geral de Previdência Social e constante no Quadro Geral de Cargos/Funções do Pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, Lei nº 097/2019 de 27 de fevereiro de 2019, nomeado através da Portaria nº 005/2019, de 21 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 07 de outubro de 2024.

**LUCAS CUETE**  
Presidente

ENCADERNADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL, DATA SUPRA.

